

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 14 de janeiro de 2004

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 343, de 04 de Maio de 2000, na Portaria nº 310, de 05 de abril de 2001 e, tendo em vista o PARECER/CONJUR/0005/2005 e NOTA/SRT/CGRS/MNB, resolve: DESARQUIVAR o processo de pedido de registro nº 46000.018983/2003-92, publicado no DOU de 29 de julho de 2004, seção I, página 88, nº 145.

OSVALDO MARTINES BARGAS

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIAS REGIONAIS  
3ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2005**

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 1857/04 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, III, da Constituição da República; art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, §1º, da Lei 7.347/85: determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 01/05, em face de MELLBER FERRAMENTARIA IND. E COM. LTDA, com sede em Betim/MG, na rua Transbrasil, nº 95, CEP: 32680-590.

ADVANE DE SOUZA MOREIRA

**PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2005**

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 221/04 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, III, da Constituição da República; art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, §1º, da Lei 7.347/85: determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 02/05, em face de CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Carandaí, nº 863, 2º andar, Funcionários, CEP: 30130-060.

ADVANE DE SOUZA MOREIRA

**Poder Judiciário**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 13 de janeiro de 2005

Nos termos da proposição da Secretaria Geral revogo a Concorrência N. 006/2004, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de um galpão, bem como autorizo novo procedimento licitatório. (P.A. N. 15.453/2004).

Desembargador JOSÉ JERONYMO BEZERRA  
DE SOUZA

**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DO FORO**

**DESPACHOS DA DIRETORA**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2005**  
Processo nº 0794/2004-SECAD. Objeto: Contratação de serviços de transporte interestadual de bens de magistrados e servidores desta Seção Judiciária. Despacho: Homologo a contratação da empresa Confiança Mudanças e Transportes Ltda.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 02/2005**  
Processo nº 0798/2004-SECAD. Objeto: Contratação de serviços de encadernação de volumes, durante o exercício de 2005. Despacho: Homologo a contratação da empresa BSB Encadernadora Ltda-ME.

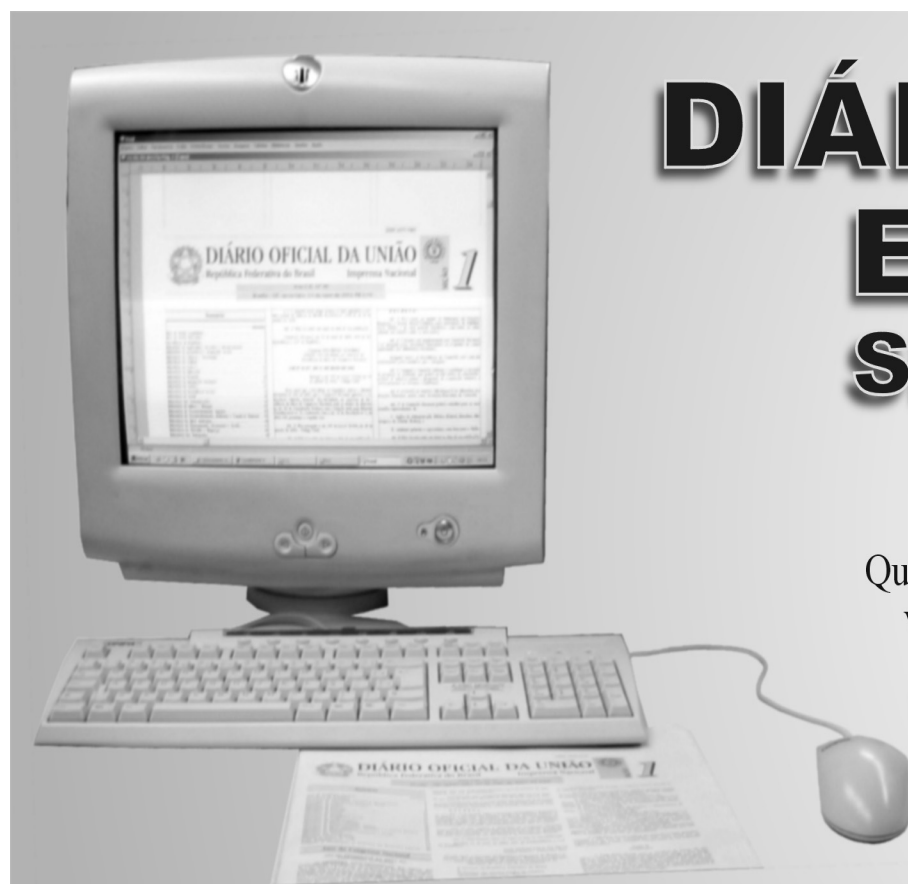
Juíza Federal ISA TANIA CANTÃO BARÃO  
PESSÓA DA COSTA

**Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões Liberais**

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM  
RADIOLOGIA**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOU de 17/1/2005, Seção 1, pág. 106, onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005, leia-se: RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004. (P/COEDE)



# DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS: Simple, instantâneo e sob medida

Quem esperava dias pelos Diários Oficial da União e da Justiça não vai mais atrasar processos, obras, ações administrativas. Agora estão disponíveis as versões eletrônicas dos Diários Oficiais tão cedo quanto se você estivesse em Brasília. Pontualmente, às oito da manhã, você tem a comodidade de ler os atos do Governo Federal em casa, no escritório ou onde houver um computador conectado à internet. Basta fazer uma assinatura dos Diários Oficiais Eletrônicos para poder, inclusive, selecionar apenas **Seções** ou **Órgãos** de seu interesse.

Distância não é problema quando a informação viaja na velocidade dos computadores. Acesse <http://ediarios.in.gov.br> ou [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) e saiba sobre a novidade ou solicite informações pelo e-mail [e-diarrios@in.gov.br](mailto:e-diarrios@in.gov.br).